



**PORTARIA Nº 119/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA como **Gestora**, JACIMONE DELFINO DE SOUSA como **Fiscal Administrativo** e GISLÂNDIO ARAÚJO DOS SANTOS como **Fiscal Técnico** do Contrato de Inexigibilidade de licitação nº 002/2022, que tem como objeto: “A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV, JUNTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO/PE”, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscais) a execução do referido contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

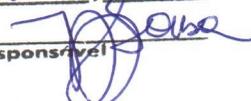
Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

13/04 2022

  
Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 